



Estado de Mato Grosso  
Governou Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.197/2014  
DE 19 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO** para que o Executivo insira item e abra Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação à Lei 1.179/2013 – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2014”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir item e abrir um crédito adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 305.000,00** (Trezentos e Cinco Mil Reais), nas seguintes rubricas orçamentárias na Lei Orçamentária Anual nº. 1.179/2013, como segue:

<b><u>Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração</u></b>	
<b><u>Unidade: 03.01 – Gabinete do Secretário</u></b>	
P. A: 2.114 – Apoio as Policias Civil e Militar	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
<b><u>Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura</u></b>	
<b><u>Unidade: 08.01 – Gabinete do Secretário</u></b>	
P. A: 1.107 – Implantação do Banco de Calcário	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
<b><u>Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer</u></b>	
<b><u>Unidade: 10.01 – Cultura e Lazer</u></b>	
P. A: 2.115 – Apoio a Guarda Mirim	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 4.500,00
<b><u>Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer</u></b>	
<b><u>Unidade: 10.01 – Cultura e Lazer</u></b>	
P. A: 2.116 – Incentivo ao Grupo de Capoeira	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 4.500,00
<b><u>Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer</u></b>	
<b><u>Unidade: 10.01 – Cultura e Lazer</u></b>	
P. A: 1.110 – Construção do Lago Artificial	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00



Estado de Mato Grosso  
Governio Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45



<b><u>Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer</u></b>	
<b><u>Unidade: 10.01 – Cultura e Lazer</u></b>	
P. A: 1.111 – Aquisição de Veiculo e Ônibus Rodoviário	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
<b><u>Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer</u></b>	
<b><u>Unidade: 10.02 – Esporte</u></b>	
P. A: 1.109 – Construção, Reforma de Quadras Poliesportiva	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 305.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º servirá de recursos a anulação nas seguintes rubricas orçamentárias:

<b><u>Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração</u></b>	
<b><u>Unidade: 03.01 – Gabinete do Secretário</u></b>	
P. A: 2.009 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
(70)3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 34.000,00
<b><u>Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura</u></b>	
<b><u>Unidade: 08.01 – Gabinete do Secretário</u></b>	
P. A: 2.075 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura	
(491)3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 11.000,00
<b><u>Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer</u></b>	
<b><u>Unidade: 10.01 – Cultura e Lazer</u></b>	
P. A: 1.097 – Construção do Centro de Convenções Municipais	
(595)4.4.90.51-Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
<b><u>Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer</u></b>	
<b><u>Unidade: 10.01 – Cultura e Lazer</u></b>	
P. A: 2.116 – Manutenção e Apoio a Festas Culturais	
(610)3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 240.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 305.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2014.

Luciano Marcos Alencar  
Prefeito Municipal  
Gestão 2013/2016